

## Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S02 - ARQUITETO

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
12 - X / 38 - Y / 24 - Z	Os recursos foram considerados, pois de acordo com Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), art 42A item V a alternativa B está incorreta. A banca resolve deferir o recurso e anular a questão.	DEFERIDO	ANULADA
13 - X / 29 - Y / 12 - Z	Para a elaboração de um cronograma físico financeiro deve-se seguir as seguintes etapas: Definição dos serviços; definição dos recursos; quantitativos; orçamentação e discussão de sua viabilidade. Primeiro, deve-se definir os serviços a serem executados em ordem cronológica para que seja atribuído a cada um deles as ferramentas, os equipamentos e a mão de obra necessária para concluí-lo. Em seguida é feito o levantamento quantitativo dos trabalhos a serem executados, através dos projetos e tabelas de composições. A partir desse quantitativo, se iniciará a fase de atribuição de preços, que quando findada poderá gerar um estudo que trará uma visão clara da viabilidade do empreendimento e caso seja necessário ações corretivas poderão ser tomadas. A captação de financiamentos não faz parte da elaboração do cronograma físico financeiro, sendo a única alternativa incorreta dentre as apresentadas. A banca resolve indeferir os recursos.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
17 - X / 19 - Y / 28 - Z	A banca resolve pelo indeferimento do recurso visto que a única resposta possível para essa questão seria "retardam a propagação do fogo". O interessado argumenta que poderia ser também "facilitam a ação do Corpo de Bombeiros", mas a compartimentação de áreas e isolamento vertical, poderiam dificultar o acesso ao edifício dependendo do caso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
21 - X / 18 - Y / 35 - Z	A questão objeto do recurso não corresponde ao assunto argumentado pela solicitante. Portanto, a banca resolve pelo indeferimento do recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
26 - X / 12 - Y / 36 - Z	Houve erro de digitação do ano da norma, mas o seu número foi publicado corretamente, então não seria motivo de anulação da questão. Sobre a mesma norma o item A-4.2 diz que o Norte Magnético pode ser utilizado somente na fase de estudos preliminares e a questão aborda a fase de Projeto Executivo. Portanto, a banca resolve pelo indeferimento do recurso.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
27 - X / 31 - Y / 22 - Z	Conforme Art. 182 da Constituição Federal de 1988 § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. O interessado argumenta que a resposta também poderia ser "não subutiliza o	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

## Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

	<p>terreno” e apresenta o Plano Diretor de Rio Branco (Lei 2.222/16) em que em sua Seção III trata do princípio da Função Social da Propriedade e no seu artigo 8º se refere ao artigo 182 da Constituição Federal e no seu parágrafo único diz que “a propriedade cumpre sua função social quando não se encontrar subutilizada.”</p> <p>O artigo em questão também remete à Constituição Federal art. 182, portanto a resposta sugerida não é completa. A banca, portanto, decide pelo indeferimento do recurso.</p>		
29 - X / 23 - Y / 27 - Z	<p>Considerando os argumentos apresentados e o erro material ao registrar letra “E” no lugar da letra “D”, a banca resolve deferir o recurso e alterar o gabarito para “D”.</p>	DEFERIDO	ANULADA